



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 877/2017 - CD, de 23 de outubro de 2017.**

**APROVA O ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE INCUBAÇÃO Nº 12/2016 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE POR MEIO DA INCUBADORA DE EMPRESAS - INCUBAUECE E A EMPRESA ACP INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.**

**O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho Diretor - CD**, realizada no dia 23 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o **ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE INCUBAÇÃO Nº 12/2016 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE POR MEIO DA INCUBADORA DE EMPRESAS - INCUBAUECE E A EMPRESA ACP INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.**

**Parágrafo único.** O aditivo de que trata o *caput* deste artigo, é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE**, Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
**Presidente**



**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE INCUBAÇÃO Nº 12/2016 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE POR MEIO DA INCUBADORA DE EMPRESAS - INCUBAUECE E A EMPRESA ACP INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.**

Pelo presente instrumento, **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**, sediada na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1700, Itaperi, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.740.903, Caixa Postal 703, CNPJ: 07.885.809/0001-97, Fundação Autárquica mantenedora da Universidade Estadual do Ceará, neste ato representada pelo seu presidente Dr. JOSÉ JACKSON COELHO SAMPAIO, RG nº 337261 (SSP-CE), CPF nº 042.732.903-59, entidade com personalidade de Direito Público, vinculada à **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE**, doravante denominada **FUNECE**, do outro lado, a empresa **ACP INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.**, sediada na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1700, Galpão 1C, Itaperi, CNPJ:23.785.385/0001-45, neste ato representada pelos sócios quotistas **Evolução Participações S/S**, representada por Paulo Cesar Cavalcanti, portador do RG 808.942 SSP-CE, CPF nº 191.086.053-00, residente e domiciliado à Rua Leonardo Mota, 460, Aptº 101, Bairro Meireles, **Guimarães e Pessoa Furtado Participações S/S**, representada por Francisco Pessoa Furtado, residente e domiciliado à Rua José Alves Cavalcante, 1199, Bairro Cidade dos Funcionários e **Cristiane Clemente de Mello Salgueiro**, RG n.º 1.224.784 SSP-AL, CPF 692.459.753-04, residente e domiciliado à Av. Barão de Studart, 1000, Aptº 402, Bairro Aldeota, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato de incubação, com base no Edital nº 06/2013 e regido pelas cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente aditivo a ampliação do espaço físico e adequação dos compromissos financeiros da empresa **ACP INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ÁREA DISPONIBILIZADA**

Fica acrescida à EMPRESA uma área correspondente a 44,54m<sup>2</sup> (quarenta e quatro virgula cinquenta e quatro metros quadrados), no Galpão 1A do Campus do Itaperi, totalizando uma área individualizada de 309,72m<sup>2</sup> (trezentos e nove virgula setenta e dois metros quadrados).

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS COMPROMISSOS FINANCEIROS**

A EMPRESA pagará pelo acréscimo uma taxa extra de incubação a contar da assinatura deste aditivo ao Contrato, conforme abaixo especificado:

**I.** 1º ao 3º mês de uso do espaço excedente - R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais;

**II.** A partir do 4º mês de ocupação do espaço excedente, R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais reajustados pelo índice do salário mínimo vigente.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para surtir os efeitos jurídicos.

Fortaleza, 06 de março de 2017.

**Pela FUNECE:**

\_\_\_\_\_  
José Jackson Coelho Sampaio  
Presidente da FUNECE

**Pela Empresa Incubada:**

\_\_\_\_\_  
Evolução Participações S/S

\_\_\_\_\_  
Guimarães e Pessoa Furtado Participações S/S